



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

L I D O
Em 02/10/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2014
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

IND 20811/2014

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a inclusão entre os atendimentos do "NA HORA", a solicitação de pagamento do seguro DPVAT.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a inclusão entre os atendimentos do "NA HORA" a solicitação de pagamento do seguro DPVAT.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) é um seguro de caráter social e existe desde 1974. Seu objetivo é o de indenizar todas as vítimas de acidentes de trânsito no Brasil, sem apuração de culpa, seja motorista, passageiro ou pedestre, tanto por morte, invalidez permanente ou por reembolso de despesas médicas.

Para se ter acesso a esse benefício bastaria apresentar os documentos no ponto de atendimento escolhido no prazo de três dias a contar da data da ocorrência do acidente. As agências dos Correios, atualmente, por meio de parceria, realizam os pedidos de beneficiários e os encaminham para a Seguradora Líder DPVAT, que é a responsável pela administração do referido Seguro. Parece simples, contudo, não é isso que acontece. Pessoas inescrupulosas se apropriam dos direitos dos beneficiários em virtude das dificuldades encontradas por esses para receberem o seguro. Há necessidade de que o Seguro DPVAT seja amplamente divulgado e fácil de ser solicitado. O "NA HORA" prestaria esse serviço com competência e sem qualquer dificuldade.

Para os motoristas e transeuntes que se envolvem em acidentes de veículos, com mortes ou lesões corporais de quaisquer natureza, o recebimento do Seguro DPVAT tem trazido sérios transtornos a quem tem o direito a recebê-lo.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20811 / 2014
Folha Nº 01 FIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 01/10/2014 16:30

216809

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

Diante do desconhecimento e das dificuldades encontradas, quase sempre, as pessoas com esse direito acabam pagando a terceiros, parte considerável, quando não o todo, do que devem receber das seguradoras, a título de serviço prestado.

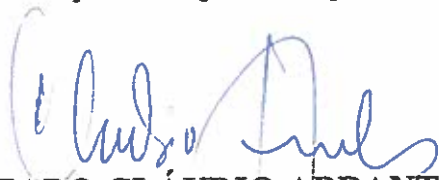
Embora não exista qualquer dificuldade no recebimento desse seguro, o certo é que ela existe e o seu recebimento deve ser facilitado, o que pode ser feito por meio do serviço “NA HORA”, posto à disposição dos cidadãos e de grande reconhecimento da sociedade.

O recebimento do seguro pelas vítimas de trânsito é simples e gratuito, porém, os beneficiários, em sua maioria, são vítimas de golpes e não alcançam o que o Seguro DPVAT propicia. O serviço que ora se sugere, por certo trará enorme alívio à população, especialmente quando prestado pelo “NA HORA”, que é tido como de largo alcance social.

Isto posto requer seja a presente solicitação incluída entre os serviços prestados pelo “NA HORA”, por ser de extrema necessidade da população.

Ex positis conclamo meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Em razão da duplicidade de protocolo com a Indicação nº 20.807/14, encaminhe-se a presente indicação ao arquivo, com fundamento no art. 42, § 1º, XV, do RICLDF.

Brasília-DF, 06/10/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20311 / 2014
Folha Nº 03 FIA